



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 64/93

APROVADO
Providenciado e respeitado
Data das Sessões, 30 de 03 de 93
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando o disposto no artigo primeiro(1º) da Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1993;

Considerando a necessidade de ser desencadeada ação conjunta entre o Poder Público e o Poder Judiciário para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o desenvolvimento sadio e harmonioso da criança e adolescente, permitindo em futuro condições dignas de existência;

Considerando que os problemas com menores em situação irregular e infratores, é situação permanente, fiscalizada pelo Poder Judiciário;

Considerando que existem nesta cidade, em frente ao Pão de Açúcar, Banco Bamerindus, Cachoeira de Emas, menores que, a guisa de esmolos, forçam aos motoristas de veículos automotores a contribuição de gorjetas, sob pena de ter os veículos riscados;

Considerando, que a situação não pode persistir, em razão do princípio de delinquência desses atos;

REQUEIRO, à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara da Infância e Adolescência, Dr. Fernão Borba Franco, para que em ação conjunta com o Poder Público, tome medidas drásticas para conter o desenfreado número de menores em situação irregular na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

Requeiro, ainda seja Oficiado à Secretaria da Criança, do Adolescente e terceira Idade, para apoio ao Poder Judiciário, no tocante as medidas a serem adotadas por aquele Poder.

Sala das Sessões, 30 março de 1993

Valdir Rosa
Valdir Rosa

vereador

J. F. G. Moraes
celson rocha

Walter Lulian
Walter Lulian

José Romão
José Romão